



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR 020, Km 209, S/N , - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

## **ANEXO**

Processo: 23822.000633/2023-44

Interessado: CAMPUS BOA VIAGEM

### **EDITAL N° 8/2023 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE**

#### **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/IFCE**

#### **EDITAL N° 01/2023 PIBID/CAPES/IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFCE**

#### **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO - BOLSA DE SUPERVISÃO - PIBID-CAPES-IFCE 2022 (SEGUNDA CHAMADA)**

Sr(a) Coordenador(a),

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFCE), nos termos especificados no presente Edital.

Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado(a).

### **DADOS PESSOAIS**

<b>Nome:</b>		
<b>Curso de graduação:</b>		
<b>Endereço:</b>		<b>Nº:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Telefone(s):</b>		<b>E-mail:</b>
<b>CPF:</b>		<b>Título de eleitor:</b>
<b>RG:</b>	<b>Órgão exp.:</b>	<b>Data emissão:</b>

## DADOS DE INSCRIÇÃO

Nome da Escola	Área de atuação	Subprojeto/campus	Nível de ensino

Obs.: Poderá se inscrever em uma única escola e em uma única área e nível.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
<b>Nome do banco:</b>			
<b>Cód. banco:</b>	<b>Nº da agência:</b>	<b>Nº da conta corrente:</b>	

Obs. 1 - A conta corrente não pode ser poupança ou conta investimento.

Obs. 2 - Caso a conta seja em conjunto, o bolsista deverá ser o titular.

Obs. 3 - Caso seja selecionado e não possua conta corrente, o candidato precisará abrir uma conta no Banco do Brasil, pois sua efetivação ao Programa só ocorrerá mediante a apresentação dos dados bancários, conforme descrito no item 10.5 deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 19/04/2023, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4808298** e o código CRC **A386E7D6**.